



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA nº. 225/2013.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

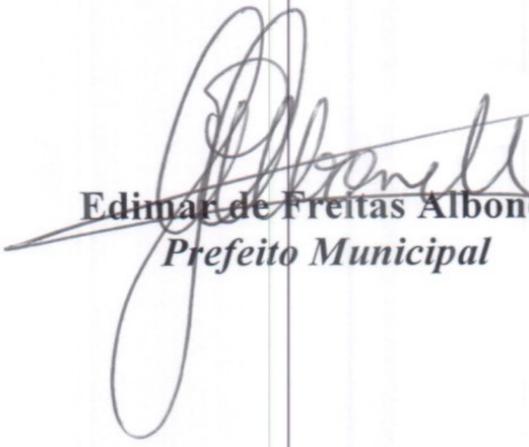
**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado na *Divisão de Administração-Contabilidade*, Cargo de *Contador*, Sr°. ELIAS CALIXTO, referente ao Período Aquisitivo: 02/07/2012-01/07/2013 e Período de Gozo: 01/10/2013-20/10/2013.

II – Fica concedido Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 5398 em 16/07/2013.

Registre-se,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de setembro de 2013.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
*Prefeito Municipal*